

**OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG****Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira****Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º 3.507****Data da abertura: 14/02/1979****Ficha: 1F****Livro 2-1-E, folha 254.**

**IMÓVEL:** Um terreno c/ área de 324 m e 35 decímetros quadrados, situado à Rua Raio Christoff, nesta cidade, tendo este terreno ora vendido às seguintes confrontações: pela frente, ou poente, c/ a dita rua Raio Cristoff, na distância de 19,90 m; pelos fundos ou nascente, c/ propriedade da vendedora, Maria Aparecida Ribeiro, na extensão de 17 m; pelo lado direito ou norte, c/ propriedade de Francisco Carlos Ribeiro, na distância de 18,80 m, e, pelo lado esquerdo ou sul, c/ propriedade do comprador Posto Boa Viagem Ltda, na extensão de 16,35 m. **PROPRIETÁRIA:** Maria Aparecida Ribeiro, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 066.204.856-34. Regtº ant. nº 58.858 fls 79 Lº 3AV. Subof. Jorge de Carvalho. **R-1-3507 - Prot. 5.736 - 14-02-79. TRANSMITENTE:** Maria Aparecida Ribeiro. **ADQUIRENTE:** Posto Boa Viagem Ltda, estabelecido nesta cidade, a rua Raio Christoff, nº 329, CGC/MF nº 16.922.114/0001-29, representado por s/ sócio gerente Sr. João Paes Landim, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 065.947.276-72. **COMPRA E VENDA:** Publico de 13-02-79, Lº nº 194 fls 038 e verso, Cart - 2º Of. desta cidade. **VALÔR:** Cr\$ 300.000,00. importância esta recebida neste ato pela vendedora, cuja importância é representada por sua nota promissória de igual valor, de emissão do comprador Posto Boa Viagem Ltda, por seu representante legal o Sr. João Paes Landim, vencível em 14-08-980, avaliada pela mesmo João Paes Landim e s/m Da. Terezinha Madureira Landim, ficando esclarecido que a promissória referida é emitida "pro-soluto", isto é, não ficará vinculada a presente escritura. Dou fé. Subof: Jorge de Carvalho. **R-2-3.507 - Prot. nº 6.249 - 04-06-79. DEVEDORA:** A empresa Posto Boa Viagem Ltda, inscrita no CGC-MF sob o n.º 16.922.114/0001-29, c/ sede e foro nesta cidade, aqui denominada simplesmente Creditada, representada neste ato pelos Srs. João Paes Landim e Terezinha Madureira Landim, respectivamente sócio-gerente e sócio-cotista. **CREDORA:** O Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CGC-MF sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede na cidade de Fortaleza-CE, ag. nesta cidade, aqui denominado simplesmente Banco, representado pelos Srs. Cecílio de Souza Barbosa Júnior e Manoel Emilson Fagundes de Moraes, respectivamente Gerente e Chefe de Setor de Crédito Geral. **HIPOTECA:** Público de 01-06-79, Lº nº 237, fls. 194v/196v do 1º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR:** Cr\$ 300.000,00. **PRAZO:** 18 meses, a iniciar-se em 1º de Junho de 1979 e a terminar em 1º de dezembro de 1980, em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas a partir do 13º mes de abertura do crédito, nos valores de Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 50.000,00, vencíveis em 01-07-80, 01-08-80, 01-09-80, 01-10-80, 01-11-80 e 01-12-80, ou a qualquer época, no caso de vencimento antecipado do contrato. **JUROS:** 1,3% ao mês, eleváveis da 1% em caso de mora. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima matriculado, avaliado para todos os fins de direito, inclusive o previsto no art. 818 do Código Civil, em Cr\$ 450.000,00. **FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES:** João Paes Landim e s/m Terezinha Madureira Landim, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 065.947.276-72, residentes nesta cidade. Obriga-se a devedora pelas demais condições da escritura, condição estas que ficam fazendo parte integrantes deste. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **AV-3-3.507 - Prot. nº 9.234 - 10-12-80.** De acordo com autorização da Banco do Nordeste S/A, cuja via fica aqui arquivada neste Cartório, procedo o cancelamento do registro nº 2 acima. Dou fé. Esc. Juramentº: Laércio Antonio Lopes. **AV-04-3.507 - Prot. nº 18.314 - 30-04-85.** De acordo com o requerimento apresentado e protocolado neste Cartório, cuja via fica arquivada, procedo à averbação seguinte: Um prédio, nº 329, situado à rua Raio Cristoff, esquina com a Avenida Cula Mangabeira, destinado a posto de gasolina, com a área

Continua no verso.

Ficha: 3.507/1F



**OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG****Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira****Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º 3.507****Data da abertura: 14/02/1979****Ficha: 1V**

construída de 214,00 m<sup>2</sup>, com a seguinte composição: 1 sala para escritório, 1 sala de espera, 1 cômodo de vendas, 1 depósito, 1 cômodo para borracharia, 2 sanitários, 1 vestiário com sanitário e divisão para banho coletivo, 1 cômodo de máquinas, 4 boxes. Dito prédio é coberto com conexões de amianto e tem acabamento de piso de cerâmica e cimento comum. O referido prédio teve seu início em 06-06-78 e término em 06-08-83, e nele foi gasto a importância de Cr\$ 8.818.265. Tendo na data do término o seu valor corrigido para Cr\$ 112.139.014. Fica averbado ainda a Certidão Negativa de Débito-CND, sob o nº 130/85, expedida pelo I.A.P.A.S, em 29-04-85. Dou fé. Sub Oficial: Jorge de Carvalho. **AV-05-Mat.:3.507 - Prot.: 39.302 - 31/10/96.** O prédio nº 329, averbado sob o nº 04 acima, foi transferido para a Mat.: nº 20.770, às fls. 014 do Lº 2-2-AI, deste Cartório, em virtude de fusão de Matrículas, e pelo mesmo ter sido averbado erroneamente nesta matrícula; ficando, conseqüentemente, Cancelada a averbação nº 04. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **AV-06-Mat.:3.507 - Prot.: 39.880 - 20-03-97.** De acordo com o requerido pelo Posto Boa Viagem Ltda, nos termos do requerimento datado de 20-03-97, cuja via fica arquivada neste Cartório, procedo a seguinte averbação: Que no terreno acima matriculado, foram edificadas, anteriormente ao ano de 1.966, as seguintes benfeitorias: Galpões próprios para garagem de autos, edificadas nas laterais e parte do fundo do terreno, com estrutura metálica, com cobertura em Kalhedão e outra com telha de fibra de cimento, com piso parte cimentado e parte de lastro de brita; com a área total coberta de, aproximadamente, 95,00 m<sup>2</sup>; e, ainda, contíguo a estas coberturas, um cômodo de alvenaria, coberto de telhas francesas, piso de cimento, com a área total construída de 36,00 m<sup>2</sup>, com todas as suas instalações, pertences, benfeitorias e acessórios, inclusive muro em todo o terreno e portão metálico correção na frente, voltado para a rua Raio Chistoff, onde recebe o nº 329-A. Dá-se às mesmas benfeitorias, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-07- Mat.: 3.507 - Prot.: 39.893 - 24/03/97. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:** Prefixo: FIN-97000004801. **CREADOR:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **EMITENTE:** Dênio Murilo Madureira Paes Landim - Firma Individual, CGC nº 01.083.909/0001-13. **VALOR:** R\$ 93.992,00. **VENCIMENTO:** 07/11/2001. **JUROS:** 2,5% ao ano, de forma efetiva. Em hipoteca de primeiro grau, todo o imóvel desta matrícula; no valor de R\$ 70.806,00. **AVALISTAS:** Dênio Murilo Madureira Paes Landim, CPF: 769.481.966-91; Erika Cristiene Maciel Paes Landim, CPF: 007.932.356-18; e FAMPE/SEBRAE. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Dênio Murilo Madureira Paes Landim. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Posto Boa Viagem Ltda, CGC/MF: 16.922.114/0001-29. **EMIÇÃO:** Montes Claros (MG), 07/03/97. Os demais termos, cláusulas e condições são os constantes da respectiva Cédula, que ficam fazendo parte integrante deste. **REFERÊNCIA:** nº 1.502, fls. 182, Lº 03 (treis), deste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **AV-08-Mat.:3.507 - Prot.: 40.400 - 21-07-97.** A Cédula de Crédito Comercial registrada sob o nº 07 acima, foi Re-Ratificada, nos termos do Aditivo datado de 23/06/1997, cuja via negociável fica arquivada em Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: Aroldo José Soares. **R-09- 3.507 - Prot.: 54.463 - 25/03/2004. EXEQÜENTE:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **EXECUTADOS:** Dênio Murilo Madureira Paes Landim, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF nº 01.083.909/0001-13, Erika Cristine Paes Landim, CPF/MF 007.932.356-18, e Posto Boa Viagem, CNPJ/MF nº 16.922.114/0001-29. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida pela secretaria da Quinta Vara Cível desta Comarca, em 25/09/2003, Processo nº 433.03.097.624-8, nos autos da ação de execução datada de 11/09/2003, devidamente assinada pela Escrevente Judicial III, Carlota Maria Prates Mendonça, por determinação do MM. Juiz de Direito, Danilo Campos. Dou fé. Escrevente Substituto: José Geraldo de Oliveira.

Ficha: 3.507/1V